



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 130/2025 AO CONTRATO Nº 084/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA TELMO LUTTERBECK

Vigência: 19/08/2025 a 18/09/2025

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente

Local de Entrega: Conforme coordenadas do Projeto de Engenharia

Valor total: R\$449.084,04

Origem: Edital Nº 009/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

Protocolo: 29.616/2025

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com endereço na Rod RST 453 Km 28, nº 1820, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0002-53, mediante a seguinte cláusula e alteração, resolve firmar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Kátia K. Korthuis (titular técnica) e Julia Tesser Tomasi (suplente Técnica e suplente Adm.), Ernani Schneider (Titular – Adm.) fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 19 de agosto de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE